



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1868/2016

SÚMULA: EXONERA LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS, na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1300 EM 17/12/16
Diogenes
F. J. J. J. J.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
na forma do contido na Lei Complementar
n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.474.835-8, do Cargo de Provedor em Comissão, de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CC-2, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1761/2016 de 11 de outubro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL